



EDITAL SEMED Nº 55/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO "CURSO DE FOTOGRAFIA" DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação "Curso de Fotografia" para documentação das práticas educativas da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Proporcionar conhecimentos básicos e práticos de fotografia digital, visando à utilização dessa linguagem como ferramenta pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento do olhar crítico e artístico e para o fortalecimento do fazer docente.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Orientar o manuseio básico e avançado dos equipamentos fotográficos digitais, incluindo configurações de câmera, iluminação e técnicas de enquadramento.

2.2 Desenvolver habilidades para utilizar a fotografia como ferramenta de documentação pedagógica, favorecendo o registro e análise das práticas educativas.

2.3 Promover o entendimento dos processos químicos e digitais envolvidos na fotografia.

2.4 Estimular a criatividade e o olhar crítico para a utilização da fotografia como recurso artístico e pedagógico.

2.5 Fomentar a produção de materiais visuais que auxiliem na comunicação e no fortalecimento das práticas docentes junto às crianças e à comunidade escolar.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, Organização da Sociedade Civil (OSCs) e Rede Privada Credenciada ao município.

4. DA INSCRIÇÃO



4.1 As Inscrições deverão ser realizadas 04 a 08 de agosto de 2025, por meio do link: <https://www.even3.com.br/curso-de-fotografia-606619>

4.2 Ao se inscrever, o profissional deverá optar por um dos grupos previstos no cronograma, sendo que cada grupo será composto por no máximo 25 pessoas.

4.3 Ao se inscrever, o profissional autoriza, total e definitivamente, a utilização de nome, imagem, som de voz e/ou performances artísticas, captados por ocasião das gravações, realizadas durante a formação, para uso comercial/institucional em qualquer aplicação do material, conforme necessidade de uso.

4.4 Na data do encontro presencial será disponibilizado o "Termo de Cessão de Direitos", que deverá ser assinado por todos os participantes da formação.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação prevista neste Edital apresenta carga horária total de 5 horas, dividida em 4 horas presenciais + 1 hora de atividade complementar.

5.2 A atividade complementar será destinada a realização da proposta que será orientada no encontro presencial, devendo ser encaminhada posteriormente para o e-mail: kakowaldrich@gmail.com.

5.3 Para realização da formação, os profissionais deverão levar equipamentos fotográficos digitais. Recomendamos a utilização dos *tablets* das instituições de ensino.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Grupo	Datas	Horário	Carga Horária Presencial	Atividade Complementar	Local
Grupo 1	12/08	8h às 12h	4h	1h	A definir
Grupo 2	12/08	13h30 às 17h30	4h	1h	A definir
Grupo 3	13/08	8h às 12h	4h	1h	A definir
Grupo 4	13/08	13h30 às 17h30	4h	1h	A definir

7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.



7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de julho de 2025.

SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2025.07.18 12:01:21 -03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação